



**EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE CURRICULAR EaD Nº 03 DE 25
DE ABRIL DE 2023
(REF. AO EDITAL DE ABERTURA EaD Nº 03 DE 07 DE MARÇO DE 2023 - TUTORES
SEMIPRESENCIAIS)**

A DIRETORA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA da Universidade Federal da Grande Dourados, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 581 de 10/06/2019, considerando a Portaria nº 1.369 de 07/12/2010, que credencia a Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD) para oferta de cursos superiores na modalidade a distância, aprovados no âmbito do “Sistema Universidade Aberta do Brasil” (UAB), financiados por recursos oriundos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), considerando as Portarias n.º 183 de 21/10/2016 e n.º 102 de 10/05/2019, que regulamentam e normatizam o pagamento de bolsas no âmbito do Sistema UAB, **TORNA PÚBLICO o RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE CURRICULAR** do processo seletivo simplificado para vagas de candidatas a **TUTOR SEMIPRESENCIAL** da Faculdade de Educação a Distância da UFGD nos termos que se seguem:

1. No anexo I deste Edital, divulgar o resultado preliminar da análise curricular do Processo Seletivo Simplificado para TUTOR SEMIPRESENCIAL, em ordem classificatória dos candidatos, conforme a pontuação e os critérios de desempate estabelecidos no Edital de Abertura;
2. No anexo II deste Edital, abrir prazo para recurso contra o resultado preliminar da análise curricular, de acordo com o item 12 do Edital de Abertura.

2.2. O candidato poderá acessar a submissão de seus documentos e a pontuação relativa a eles em: <https://inscricaoead.ufgd.edu.br/login/index.php> (necessário usar usuário e senha cadastrados) > ABERTOS > TUTOR SEMIPRESENCIAL > Faça aqui upload dos documentos (...) > revisão > Clicar na pergunta para ver a nota e comentário (se houver);

Dourados/MS, 25 de abril de 2023.

Prof.^a Dr.^a Elizabeth Matos Rocha

Diretora da Faculdade de Educação a Distância/UFGD



ANEXO I

POLO DE APARECIDA DO TABOADO – TUTOR SEMIPRESENCIAL

Classificação	Nome	Pontuação
1	Mohab Angelo Pedroso	31

POLO DE BATAGUASSU – TUTOR SEMIPRESENCIAL

Classificação	Nome	Pontuação
1	Marísia Peron	38
2	Luciana Oliveira	36
3	Fabio Eduardo da Silva	18

POLO DE BELA VISTA – TUTOR SEMIPRESENCIAL

Classificação	Nome	Pontuação
1	Odemir Coelho da Costa	62
2	Robinson Davalo	38*
3	Andreia Teixeira Davalo	38*

*Classificação conforme item 9.1 c) do Edital de Abertura

POLO DE COSTA RICA – TUTOR SEMIPRESENCIAL

Classificação	Nome	Pontuação
1	Gesliane Sara Vieira Chaves	56
2	Deborah Yane Pinheiro dos Santos	20
3	André Silva	18

POLO DE MIRANDA – TUTOR SEMIPRESENCIAL

Classificação	Nome	Pontuação
1	Lílian Maria Nery de Barros Góes	38
2	Marcia Lúcia Reis	32
3	Silara Fonseca	30
4	Adriana Moura Santos	24
5	Aline Bezerra da Costa Miranda	18



POLO DE PORTO MURTINHO – TUTOR SEMIPRESENCIAL

Classificação	Nome	Pontuação
1	Edna Kelli Quintana Lemes	20

POLO DE RIO BRILHANTE – TUTOR SEMIPRESENCIAL

Classificação	Nome	Pontuação
1	Cléber Aparecido de Sousa Silva	46
2	Elcio Ribeiro dos Santos	20
3	Teresinha Dornelles Staine	18*
4	Legiane da Silva Francisco	18*
5	Thaynara Martins de Oliveira	18*
6	Natacha Gomes de Paula	18*

***Classificação conforme item 9.1 c) do Edital de Abertura**

POLO DE SÃO GABRIEL DO OESTE – TUTOR SEMIPRESENCIAL

Classificação	Nome	Pontuação
1	Inês Pereira dos Santos	18



ANEXO II - Requerimento para impugnação do edital ou recurso

Orientações:

1. O envio deste requerimento para impugnação do edital ou para recurso deverá observar prazos previstos no Cronograma do Anexo II, aplicando-se o horário oficial do Mato Grosso do Sul;
2. Deverá ser enviado 1 (um) requerimento para cada recurso;
3. É obrigatória a utilização deste requerimento, assim como o preenchimento de todos os seus campos e a assinatura do candidato requerente;
4. O requerimento deverá ser digitalizado e encaminhado em formato **.PDF**, via e-mail para formacaocontinuadaead@ufgd.edu.br, com o seguinte assunto na mensagem: "RECURSO - Edital ___/2023";
5. O(s) documento(s) anexo(s), quando for o caso, deverá(ão) ser encaminhado(s) no mesmo e-mail do requerimento do recurso ao qual complementa(m), também em formato **.PDF**.

Eu, _____,
inscrito(a) no CPF sob o n.º _____, candidato(a) à vaga de bolsista na função de **TUTOR SEMIPRESENCIAL**, recorro da publicação do edital n.º _____, divulgado no dia ___ de _____ de 202___, pelo(s) motivo(s) abaixo justificado(s):

Em caso de anexo(s), cite-o(s):

Estou ciente de que o não atendimento às regras contidas neste edital e demais etapas, poderá ensejar na rejeição deste recurso.

Local: _____, _____ de _____ de _____.

(assinatura)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 25/04/2023

EDITAL Nº 66/2023 - CFC (11.01.03.18.03) - CFC (11.01.03.18.03)
(Nº do Processo: 23005.036772/2022-59)

(Assinado digitalmente em 25/04/2023 06:31)

ELIZABETH MATOS ROCHA

DIRETOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

EAD(11.01.03.18)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **66**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **25/04/2023** e o código de verificação: **ef0f6cba5f**